



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 142/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2023 aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências;”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2023, e de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº. 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2023:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em sete fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II efetivos do Município com sede em exercício, por unidade de classificação;

Dia – 30/11/2022

Horário – 17:30 horas - Educação Básica I (Series Iniciais 1º ao 5º ano) e Infantil;

Horário – 18:00 horas - Educação Básica II (Series Finais de 6º ao 9º ano);

Local – Nas escolas sede de exercício;

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II, efetivos do Município, com sede em exercício, que encontram adidos;

Dia – 30/11/2022

Horário – 18:30 horas;

Local – Diretoria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

c) FASE III - Atribuição de classes aos Professores de educação Básica I, efetivos do Município com sede em exercício, em caráter de substituição.

Dia - 01/12/20212;

Horário - 17:00 horas - Fundamental I;

Horário - 17:00 horas – Infantil;

Local - Diretoria Municipal de Educação;

e) FASE IV – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I que se encontram sem sede de exercício e que já concluíram o estágio probatório.

Dia - 01/12/2022

Horário -17:30 horas - Fundamental I (Series Iniciais 1º ao 5º ano);

Horário -17:30 horas – Infantil;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

f) FASE V – Atribuição de Classes aos Professores de Educação Básica I (Séries Iniciais de 1º ao 5º ano) que se encontram em estágio probatório.

Dia: 01/12/2022;

Horário: 18:00 Horas – Fundamental I;

Local – Diretoria Municipal de Educação.

g) FASE VI - Atribuição de Classes aos Professores de Educação Básica I (Infantil) que se encontram em estágio probatório.

Dia: 01/12/2022

Horário: 18:30 Horas – Infantil;

Local – Diretoria Municipal de Educação.

h) FASE VII – Atribuição de Classe aos Professores de Educação Física, Inglês e Artes.

Dia: 05/12/2022;

Horário: 17:30 Horas;

Local – Diretoria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

ARTIGO 2º) - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 131/2021, de 06 de dezembro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 16 de novembro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.